



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
CESAR DE LIMA	OPERARIO ESPECIALIZADO	20	SEC. MUN. DE OBRAS
BRUNA IRENE LANZARINI	AGENTE COM. SAUDE	20	SEC. MUN. DE SAUDE
ELTON PELISSONI	PEDREIRO	20	SEC. MUN. DE OBRAS

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.


CLEUCIR VIDY
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no mural da
Prefeitura de:
1109 a 210125